



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Instituto Vale do Cricaré Ltda.		UF: ES
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário Vale do Cricaré (UVC), por transformação da Faculdade Vale do Cricaré (FVC), com sede no município de São Mateus, no estado do Espírito Santo.		
RELATORA: Marília Ancona Lopez		
e-MEC Nº: 201929853		
PARECER CNE/CES Nº: 486/2021	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 2/9/2021

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de credenciamento, protocolado em 12 de novembro de 2019, do Centro Universitário Vale do Cricaré (UVC), por transformação da Faculdade Vale do Cricaré (FVC), com sede na Rua Humberto de Almeida Franklin, nº 257, bairro Universitário, no município de São Mateus, no estado do Espírito Santo, mantida pelo Instituto Vale do Cricaré Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.997.757/0001-64, localizada no mesmo município e estado.

A Faculdade Vale do Cricaré (FVC) foi credenciada pela Portaria MEC nº 725, de 26 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial de União (DOU), em 30 de maio de 2000; e credenciada por meio da Portaria MEC nº 43, de 18 de janeiro de 2017, publicada no DOU, em 19 de janeiro de 2017.

A Instituição de Educação Superior (IES), além deste em tela, possui 4 (quatro) processos em andamento no sistema e-MEC.

Histórico

A solicitação de credenciamento do Centro Universitário Vale do Cricaré (UVC), por transformação da Faculdade Vale do Cricaré (FVC), foi encaminhada ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para a avaliação *in loco*, que ocorreu no período de 17 a 19 de maio de 2021, com resultado registrado no Relatório de Avaliação nº 163095, em 21 de maio de 2021. Foram atribuídos os seguintes conceitos aos eixos avaliados:

Eixos	Conceitos
Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	4,00
Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional	5,00
Eixo 3 – Políticas Acadêmicas	4,09
Eixo 4 – Políticas de Gestão	4,00
Eixo 5 – Infraestrutura Física	4,06
Conceito Institucional	4

A Faculdade Vale do Cricaré oferece 20 (vinte) cursos de pós-graduação *lato sensu*, cujos resultados obtidos pelos cursos ativos (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

– Enade, Conceito Preliminar do Curso – CPC e Conceito de Curso – CC) estão apresentados na tabela abaixo, conforme consulta no sistema e-MEC, realizada em 2 de agosto de 2021:

Cursos presenciais/grau	Ano	Enade	CPC	CC
Administração (Bacharelado)	2018	3	3	-
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico)	2017	2	3	3
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	2019	3	3	3
Ciências Contábeis (Bacharelado)	2018	2	3	3
Comunicação Social (Bacharelado)	2011	-	-	3
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	2018	2	3	3
Direito (Bacharelado)	2018	2	3	5
Educação Física (Licenciatura)	2017	3	3	3
Enfermagem (Bacharelado)	2019	2	3	5
Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado)	2016	-	-	4
Engenharia Civil (Bacharelado)	2019	-	-	4
Engenharia de Produção (Bacharelado)	2019	3	3	4
Engenharia Mecânica (Bacharelado)	2019	-	-	4
Farmácia (Bacharelado)	-	-	-	-
Fisioterapia (Bacharelado)	2017	-	-	4
História (Licenciatura)	-	-	-	-
Odontologia (Bacharelado)	2019	-	-	5
Pedagogia (Licenciatura)	2017	3	3	3
Psicologia (Bacharelado)	2017	-	-	4
Turismo (Bacharelado)	2012	4	SC	3

O Índice Geral de Cursos (IGC) obtido em 2019 foi 3 (três) e o Conceito Institucional (CI) obtido em 2021 foi 4 (quatro).

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) analisou o processo e exarou seu Parecer Final em 28 de julho de 2021. A verificação da viabilidade de transformação em Centro Universitário foi realizada conforme requisitos e especificações do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e da Portaria Normativa MEC nº 20, de 21 de dezembro de 2017.

De acordo com a SERES, a Faculdade Vale do Cricaré:

[...]

Desde a época de seu credenciamento vem ampliando sua atuação no ensino superior, sendo que atualmente oferta 21 (vinte e um) cursos de graduação, na modalidade presencial (bacharelados licenciatura e tecnológico). Convém observar que dos cursos ofertados pela Instituição 12 (doze) já estão reconhecidos pelo MEC.

Importante ressaltar que a Instituição oferta o Programa de Mestrado Profissional em CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO, conforme consulta ao site da Plataforma Sucupira (CAPES), o curso foi reconhecido pela Portaria nº 256/2016, publicada no DOU de 16/02/2017, nota do Curso: 3.

Sobre os requisitos legais e normativos, a Secretaria considera que:

[...]

A Instituição não apresentou o laudo emitido por órgão público competente, mas, informou que Protocolou os documentos junto ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, assim, em que pese o não atendimento à exigência de apresentação de plano de fuga com laudo emitido por órgão público competente, tal fato não ocorreu por inércia da Instituição de Ensino Superior.

[...]

Nesse viés, tem-se que a melhor interpretação é compatibilizar a boa-fé do particular com o interesse público. Penalizar as instituições de ensino por um comportamento que não lhes pode ser atribuído, posto que houve protocolo de pedido administrativo para que fosse realizada avaliação in loco objetivando a verificação das condições de segurança e estrutura, parece contrariar a boa-fé processual.

A SERES conclui que a instituição:

[...]

não somente vem evoluindo na criação de novos cursos, mas também tem conseguido a manutenção de padrões de qualidade, uma vez que a maior parte dos seus cursos já avaliados pelo INEP, em processos de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento, obtiveram bons resultados no Conceito de Curso (CC).

[...]

Assim sendo, as considerações acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento de transformação da FACULDADE VALE DO CRICARÉ - F.V.C. (cód. 1514) em Centro Universitário.

Considerações da Relatora

As avaliações realizadas demonstram que a IES está bem estruturada, mantendo qualidade adequada de funcionamento desde a sua criação no ano 2000. As ações acadêmico-administrativas previstas articuladas pelas políticas de ensino, tanto nos cursos de graduação quanto nos de pós-graduação *lato sensu* compõem um conjunto que poderá contribuir com a formação superior no país.

A SERES considera que a transformação em Centro Universitário é passível de ser concedida, tendo em vista que a IES obteve conceitos satisfatórios em todas as dimensões avaliadas e atende às exigências estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 20/2017.

Diante do exposto, submeto ao plenário da Câmara de Educação Superior (CES) deste Conselho Nacional de Educação (CNE) o voto a seguir.

II – VOTO DA RELATORA

Nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2010, alterada pela Resolução CNE/CES nº 2/2017, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Vale do Cricaré (UVC), por transformação da Faculdade Vale do Cricaré (FVC), com sede na Rua Humberto de Almeida Franklin, nº 257, bairro Universitário, no município de São Mateus, no estado do Espírito Santo, mantido pelo Instituto Vale do Cricaré Ltda., com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa

MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 2 de setembro de 2021.

Conselheira Marília Ancona Lopez – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 2 de setembro de 2021.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Presidente

Conselheiro Marília Ancona Lopez – Vice-Presidente